



Estado do Rio Grande do Sul
Poder Legislativo de Novo Xingu

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2022.

Decreta Ponto Facultativo no Poder Legislativo de Novo Xingu/RS.

HILDOR LINDNER, Presidente do Poder Legislativo de Novo Xingu – RS, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara,

Considerando, o Feriado Nacional em comemoração à data religiosa de Corpus Christi, que ocorrerá na data de 16 de junho de 2022;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica pelo presente **DECRETADO PONTO FACULTATIVO** para os servidores do Poder Legislativo de Novo Xingu no dia 17 de junho de 2022, sexta-feira, durante toda a jornada de trabalho.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência do Poder Legislativo de Novo Xingu, aos quatorze dias do mês de junho do ano de 2022.

HILDOR LINDNER

Presidente

Registre-se e Publique-se